

PREFEITURA INICIA CADASTRAMENTO PARA O BANCO DE RAÇÕES

A Prefeitura de Saquarema iniciará nesta quarta-feira, 06, as inscrições para o Banco de Ração Para Animais de Pequeno Porte. A ação tem por objetivo viabilizar a captação e armazenagem desses produtos alimentícios, perecíveis ou não, a serem distribuídos pela Secretaria dos Direitos dos Animais, que será a responsável pela operacionalização total do programa, desde a captação dos itens.

O Banco será constituído por doações de pessoas físicas e de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais; apreensões por órgãos públicos, resguardada a aplicação das normas legais; doações de entes públicos; doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; doações obtidas por projetos e cotas de patrocínio; e doações provenientes de condenações judiciais.

As equipes que atuarão no Programa deverão aferir e atestar se os produtos captados estão em condições apropriadas para o consumo, além de averiguar a real necessidade da pessoa a ser contemplada, inclusive quanto a quantidade de ração a ser destinada



Banco de Rações receberá doações de alimentos para animais de pequeno porte

da em cada caso. Só serão aceitas doações de alimentos que estejam dentro do prazo de validade e estes não poderão ser comercializados pelos beneficiários.

"Os produtos arrecadados serão distribuídos pela SMDA, que irá realizar a gestão do apoio técnico e operacional, dos critérios de recebimento, armazenamento e distribuição, e deverão ser destinados para: cuidadores devidamente cadastrados, que não sejam contemplados pela colaboração financeira de que trata o art. 7º da Lei nº 2.290/22; pessoas portadoras de transtorno de acumulação de animais; e pessoas em condição de

vulnerabilidade social que possuam animais domésticos de pequeno porte com dificuldade de subsistência", afirmou a Secretária Municipal dos Direitos dos Animais, Adriana de Vander.

As inscrições serão realizadas entre os dias 06 e 09, de forma presencial na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, que funciona de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, na Rua 7, número 77, em Jaconé.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.749 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 33.156.229,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Segurança e Ordem Pública, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 33.156.229,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024. Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1217	17.002.06.181.0008.1.002	3.3.90.30.34.00.00	170401	50.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	16.000.000,00	-
513	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	157300	5.000.000,00	-
569	08.002.12.363.0003.1.031	4.4.90.51.01.00.00	157300	2.650.000,00	-
514	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	155000	1.290.000,00	-
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	8.100.000,00	-
1116	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	66.229,00	-
1212	17.001.06.181.0008.2.138	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	50.000,00
515	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	157300	-	2.200.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.01.00.00	157300	-	20.890.000,00

1435	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.26.00.00	157300	-	460.000,00
623	08.002.12.365.0008.2.048	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	1.030.000,00
732	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	260.000,00
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	8.100.000,00
1436	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.34.00.00	163500	-	66.229,00
TOTAL:				33.156.229,00	33.156.229,00

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.750 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro, ocorrido no dia 02 de março de 2024;

Considerando os prestimosos serviços prestados à comunidade Saquaremense no decorrer de sua vida, como cidadão, advogado, homem público, e em especial no exercício dos cargos de Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito de Saquarema;

Considerando os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Municipalidade, tanto como advogado, quanto no exercício dos cargos de Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Maiara Barbosa de Menezes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Danilo Goretti Villa Verde, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Urbanismo, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Priscilla Barroso Poubel, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras Públicas, Símbolo SM, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data..

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 22.066/2021
Referência: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Porto & Porto Automóveis LTDA ME - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 005/2022 nos termos previstos na cláusula sétima, firmado entre as partes em 19/01/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 374.860,08 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Processo Administrativo nº 1.434/2024.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 07.404.556/0001-92.

Objeto: Cota de patrocínio do evento "Circuito Mineirinho Costa do Sol - Saquarema 2024 - Jiu-Jitsu Desportivo", a ser realizado entre os dias 09 e 10 de março de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 106.650,00

(cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.068;
ND 3.3.60.39.01;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 04 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.434/2024.
Contrato nº 027/2024.

Objeto: Cota de patrocínio do evento "Circuito Mineirinho Costa do Sol - Saquarema 2024 - Jiu-Jitsu Desportivo", a ser realizado entre os dias 09 e 10 de março de 2024, no Município de Saquarema/RJ.
1 - Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, 01 de abril de 2021.
2 - Ficam designados os servidores André Luís Morgado Campos Barreiros - matrícula nº 960708, para exercer a função de gestor do contrato, Thallis Martinelli dos Santos - matrícula nº 955941, para exercer a função de fiscal técnico e Lucas Mee Barros Cavalcante Barreiros - matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº

011/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Empreendimentos Maranhá LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 24.325,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Contrato nº 014/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Hudson Martins de Souza - matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal como titular e Rodrigo Paulino - matrícula nº 960928-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de janeiro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Serviços LTDA - CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 1.939.618,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 04 de março de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Contrato nº 026/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Hudson Martins de Souza - matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal como titular, e Rodrigo Paulino – matrícula nº 960928-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de março de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 30 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Denise Rufino de Souza, matrícula nº 50660, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme o processo nº 2.337/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 31 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Gabrielle Santos de Farias dos Santos, matrícula nº 926248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 19/02/2024, que se estenderá até 16/08/2024, conforme o processo nº

3.195/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 32 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Francisca Veronica Madeira Melo Rodrigues, matrícula nº 7912, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 19/02/2024, conforme o processo nº 3.111/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 33 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Francisca Veronica Madeira Melo Rodrigues, matrícula nº 7912, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 20/02/2024 a 18/02/2026, conforme o processo nº 3.115/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 34 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.



Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Sasha Yandra Cristina Olevine Lopes da Silva, matrícula nº 8350-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/02/2024, que se estenderá até 21/08/2024, conforme o processo nº 4.000/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 35
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Franciele Coutinho Braganca Costa, matrícula nº 7765-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/02/2024, que se estenderá até 20/08/2024, conforme o processo nº 3.935/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 36
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Michelle Pimentel Magalhaes Pereira, matrícula nº 7983-1, lotado(a) na Secre-

taria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 04/02/2024 a 02/02/2026, conforme o processo nº 2.755/2024.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 1.521/2023.

Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 007/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – porteiro/vigia, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução dos serviços.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e os atos praticados pela Comissão Especial de Pregão, e com base na prévia análise procedida pela Assessoria de Controle Interno desta Casa.

HOMOLOGO a licitação instaurada nos autos do Processo nº 1.521/2023, atinente ao Pregão Presencial CMS nº 007/2023 em que o objeto foi adjudicado em favor da empresa Fort Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.162.169/0001-08, com o valor total de R\$ 243.321,06 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).

Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 003/2023.

Processo nº 1.521/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Fort Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – porteiro/vigia, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução dos serviços.

Valor: O valor global estimado do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 243.321,06 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

10 minutos contra o mosquito da dengue!

- ENCHA OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA COM ÁGUA
- MANTENHA O BEBEDOURO DOS ANIMAIS LIMPOS
- MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS E CALHAS LIMPAS
- MANTENHA OS RALOS LIMPOS E COM TELA
- FAÇA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS VELHOS OU MANTENHA-OS EM LOCAL COBERTO
- RECEBA BEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS
- FISCALIZE A SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA PARA ENCONTRAR POSSÍVEIS FOCOIS
- NÃO DESCARTE LIXO SÓLIDO EM TERRENOS ABANDONADOS OU NA RUA

Todos **contra a dengue!**

PREFEITURA SAQUAREMA Secretaria Municipal de Saúde



ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO